



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2018 - 01 de agosto de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 200/2018.
De 30 de julho de 2018.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n.º 4457/2018:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 05 (cinco) dias de férias ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, **Rejomar Lopes de Andrade**, matrícula n. 354.870, que serão gozados no período de 08/08/2018 (inclusive) à 10/08/2018 (inclusive).

Art. 2º Fica designada a servidora pública municipal **Joyce Fernanda Compri**, matrícula n. 351.295, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 06/08/2018 (inclusive) à 10/08/2018 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora pública municipal **Joyce Fernanda Compri**, matrícula n. 351.295, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 30/07/2018 (inclusive) à 05/08/2018 (inclusive), em razão do gozo de licença paternidade pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1.º e 2.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 202/2018
De 31 de julho de 2018

Súmula: Concede diárias à servidora da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias à servidora da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando de Reunião referente as atividades da junta de serviço militar em Curitiba/PR, no dia 01 de agosto do ano corrente, conforme processo nº 4086/2018 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Débora do Rocio Chaves	067.927.699-83	Assessor e Coordenador	355875	1	R\$75,75	R\$75,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 201/2018
De 31 de julho de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores das Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto n.º 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do Seminário Internacional de Administração Pública, em Curitiba/PR, no período de 07 a 09 de agosto do ano corrente, conforme descrição da tabela a seguir:

Nº Processo	Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Secretaria de Administração							
4278/2018	Michel Cleiton Andersson Daversa	079.708.679-01	Assistente Administrativo	350113	3	R\$ 75,75	R\$ 227,25
Secretaria de Assistência Social							
3903/2018	Eliete Erardt	058.248.579-70	Assistente Administrativo	351711	3	R\$ 75,75	R\$ 227,25
3986/2018	Nestor Luiz Preza Junior	016.980.079-22	Administrador	349630	3	R\$ 75,75	R\$ 227,25
3883/2018	Fernando Henrique dos Santos	069.209.439-30	Assessor Técnico e Coordenador	356210	3	R\$ 75,75	R\$ 227,25

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 203/2018
De 31 de julho de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e suas alterações, e do Decreto nº 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando dos Jogos Escolares do Paraná - Fase Final A, em Campo Mourão/PR, no período de 03 a 09 de agosto do ano corrente, conforme disposto no Processo nº 4183/2018 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Bruno Oliveira de Assis	055.050.357-95	Diretor Geral	349872 / 352579	7	R\$378,75	R\$2.651,25
Ana Paula Sobreira Belo	111.879.209-24	Assessor Coordenador III	356015	7	R\$378,75	R\$2.651,25

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2018 - 01 de agosto de 2018

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 204/2018.
De 31 de julho de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Educação Especial, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 3007/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Cargo	Destituição a partir de:
Cleuza Aparecida Veiga	351.136	Escola Municipal Santa Cecília	Educação Especial	Professora	09/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2018.


Marcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018 - ID 3015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: EL ARQUITETURA LTDA EPP
CNPJ: 04.911.728/0001-26;
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Estudos e Projeto Básico de pavimentação e drenagem das vias públicas situadas na área denominada Jardim Morumbi no bairro Santa Maria.
MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2018;
PROTOCOLO: nº 1351/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 106.864,57 (Cento e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de serviço
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018.


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2018

PROTOCOLO: 1795/2018
OBJETO: Inscrição de servidores no XIX Congresso Paranaense de Direito Administrativo promovido pelo IPDA, a realizar-se nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2018, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.
PESSOA JURÍDICA: IPDA INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO
CNPJ: 14.238.293/0001-54
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput e Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com art. 26 da mesma Lei.
AUTORIZAÇÃO: 31/07/2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018 - ID 3019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: S & W MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.360.569/0001-35;
OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-15, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial 48/2018;
PROTOCOLO: 9787/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018.


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2018

PROTOCOLO: 4356/2018
OBJETO: Inscrição de servidores em curso sobre "Empoderamento da Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes", que será realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de Agosto de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE EX-CONSELHEIROS E CONSELHEIROS DA INFÂNCIA - AECCI
CNPJ: 15.600.285/0001-79
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput e Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com art. 26 da mesma Lei.
AUTORIZAÇÃO: 31/07/2018.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2018 - 01 de agosto de 2018

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017- ID 2808.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de Ônibus com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão Presencial 025/2017;
PROTOCOLO: nº 2222/2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02/08/2018;
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONVENIENTE: UNINTER EDUCACIONAL S/A;
CNPJ: 02.261.854/0001-57;
CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE;
OBJETO: Concessão de descontos 15% (quinze por cento) em cursos de aperfeiçoamento profissional em cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e a distância, exceto para programas de mestrados e doutorado, ofertados pela Uninter e ministrados aos associados e/ou colaboradores do Município, bem como, aos seus respectivos dependentes.
PROTOCOLOS: 11667/2018;
VALOR TOTAL: Sem repasse de Valores;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	2.619.100,72	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.619.100,72	0,00	-2.619.100,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2018 - 01 de agosto de 2018

Página 4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE
			No Semestre	Até o Semestre		No Semestre	Até o Semestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.189.750,30	6.189.750,30	2.658.267,33	2.658.267,33	3.531.482,97	2.591.935,77	2.591.935,77	3.597.814,53	2.590.460,53
DESPESAS CORRENTES	4.940.000,00	4.940.000,00	2.592.951,67	2.592.951,67	2.347.048,33	2.526.620,11	2.526.620,11	2.413.379,89	2.525.144,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.617.000,00	4.617.000,00	2.358.965,46	2.358.965,46	2.258.034,54	2.358.965,46	2.358.965,46	2.258.034,54	2.358.965,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.000,00	323.000,00	233.986,21	233.986,21	89.013,79	167.654,65	167.654,65	155.345,35	166.179,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.249.750,30	1.249.750,30	65.315,66	65.315,66	1.184.434,64	65.315,66	65.315,66	1.184.434,64	65.315,66
INVESTIMENTOS	1.249.750,30	1.249.750,30	65.315,66	65.315,66	1.184.434,64	65.315,66	65.315,66	1.184.434,64	65.315,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	50.000,00	50.000,00	27.275,14	27.275,14	22.724,86	27.164,95	27.164,95	22.835,05	27.162,91
	50.000,00								
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.239.750,30	6.239.750,30	2.685.542,47	2.685.542,47	3.554.207,83	2.619.100,72	2.619.100,72	3.620.649,58	2.617.623,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.239.750,30	6.239.750,30	2.685.542,47	2.685.542,47	3.554.207,83	2.619.100,72	2.619.100,72	3.620.649,58	2.617.623,44
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.239.750,30	6.239.750,30	2.685.542,47	2.685.542,47	—	2.619.100,72	2.619.100,72	—	2.617.623,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Continua 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 3/3

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE
			No Semestre	Até o Semestre		No Semestre	Até o Semestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	50.000,00	50.000,00	27.275,14	27.275,14	22.724,86	27.164,95	27.164,95	22.835,05	27.162,91
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	27.275,14	27.275,14	22.724,86	27.164,95	27.164,95	22.835,05	27.162,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	27.275,14	27.275,14	22.724,86	27.164,95	27.164,95	22.835,05	27.162,91
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 30/07/2018

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Jahe Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Tamirys Merege da Silva Garcia
Contador CRC PR 0671250



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2018 - 01 de agosto de 2018

Página 5

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.189.750,30	6.189.750,30	2.658.267,33	2.658.267,33	98,98	3.531.482,97	2.591.935,77	2.591.935,77	98,96	3.597.814,53
Legislativa	6.189.750,30	6.189.750,30	2.658.267,33	2.658.267,33	98,98	3.531.482,97	2.591.935,77	2.591.935,77	98,96	3.597.814,53
Ação Legislativa	6.189.750,30	6.189.750,30	2.658.267,33	2.658.267,33	98,98	3.531.482,97	2.591.935,77	2.591.935,77	98,96	3.597.814,53
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	50.000,00	50.000,00	27.275,14	27.275,14	1,02	22.724,86	27.164,95	27.164,95	1,04	22.835,05
Legislativa	50.000,00	50.000,00	27.275,14	27.275,14	1,02	22.724,86	27.164,95	27.164,95	1,04	22.835,05
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	27.275,14	27.275,14	1,02	22.724,86	27.164,95	27.164,95	1,04	22.835,05
TOTAL (III) = (I + II)	6.239.750,30	6.239.750,30	2.685.542,47	2.685.542,47	100,00	3.554.207,83	2.619.100,72	2.619.100,72	100,00	3.620.649,58

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 30/07/2018

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Tamirys Merege da Silva Garcia
Contador CRC PR 0671250

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Descentralizados - Exercício Corrente	1.744,35	1.477,28	3.639,72	50.498,84	501.022,97	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.744,35	1.477,28	3.639,72	50.498,84	501.022,97	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.744,35	1.477,28	3.639,72	50.498,84	501.022,97	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 30/07/2018

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Tamirys Merege da Silva Garcia
Contador CRC PR 0671250

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.908.991,58	0,00
Pessoal Ativo	4.908.991,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	19.233,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 8º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 58/2011	19.233,29	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	19.233,29	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.889.758,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	208.128.770,48	-
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	208.128.770,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.889.758,29	2,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	12.487.726,23	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ 4º do art. 22 da LRF) - 5,70%	11.863.339,92	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	11.238.953,61	5,40%

FONTE: Sistema Beta Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 31/07/2018 e hora de emissão 10:26:02:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FAZENDA RIO GRANDE, 31/07/2018

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Tamirys Merege da Silva Garcia
Contador CRC PR 0671250